

Id:13B5BF7E6003D8D9



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/20225

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a fornecimento de gás GLP para atender as necessidades da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado:	RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA (CENTRAL GAS) – EPP, CNPJ Nº: 34.035.604/0001-95.
Prazo de Vigência:	31 de dezembro de 2025.
Valor Global:	R\$ 47.035,00 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Novo Santo Antônio - PI, 17 de julho de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz  
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5BF7E6003D8E1



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Processo Administrativo nº 035/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de gás GLP para atender as necessidades da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA (CENTRAL GAS) – EPP, CNPJ Nº: 34.035.604/0001-95, com sede na R MANOEL VITORIO DE SOUSA, nº 690, centro, Novo Santo Antônio – PI, CEP: 64.365-000, neste ato representada por RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.790.803-\*\*

Valor Global: R\$ 47.035,00 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Assinatura: 17 de julho de 2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 Contratante

RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA (CENTRAL GAS) – EPP, CNPJ Nº: 34.035.604/0001-95  
 Contratado

Id:151904F6BD8DD8E8



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/20225

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a fornecimento de água mineral e vasilhame, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI e suas secretarias.
Contratado:	RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA (CENTRAL GAS) – EPP, CNPJ Nº: 34.035.604/0001-95.
Prazo de Vigência:	31 de dezembro de 2025.
Valor Global:	R\$ 61.290,00 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Novo Santo Antônio - PI, 17 de julho de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz  
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5BF7E6003D8E9



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Processo Administrativo nº 036/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de água mineral e vasilhame, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI e suas secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA (CENTRAL GAS) – EPP, CNPJ Nº: 34.035.604/0001-95, com sede na R MANOEL VITORIO DE SOUSA, nº 690, centro, Novo Santo Antônio – PI, CEP: 64.365-000, neste ato representada por RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.790.803-\*\*

Valor Global: R\$ 61.290,00 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Assinatura: 17 de julho de 2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 Contratante

RONALDO VAGNER DE OLIVEIRA (CENTRAL GAS) – EPP, CNPJ Nº: 34.035.604/0001-95  
 Contratado